

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº nº 5173781-90.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE**:

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática da candidata **MARIA ANDREZA FRANÇA ANDRADE**, inscrição nº 0422253-9, e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.